



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC

Processo Administrativo TRT 24ª Região nº 2702/2026
Protocolo de Intenções nº 06/2026

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A
EMPRESA ARAUCO CELULOSE DO
BRASIL S.A.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jd. Veraneio, em Campo Grande - MS, CNPJ 37.115.409/0001-63, doravante denominado **TRT24**, neste ato representado pelo Desembargador **CÉSAR PALUMBO FERNANDES**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e pelo Juiz **LEONARDO ELY**, Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – **NUPEMEC**, e a empresa **ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 47.658.073/0001-39, doravante denominada **ARAUCO CELULOSE**, neste ato representado por sua Advogada **THALYSSA BOMEDIANO PIRES**, OAB/MS nº 22.338, resolvem celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, doravante denominado **PROTOCOLO**, com fundamento, no que couber, na Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições constantes deste instrumento.

O presente protocolo tem por objeto a conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e racionalização de processos da empresa **ARAUCO CELULOSE** em trâmite no **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO** e outras medidas de racionalização do acervo, a serem estabelecidos em acordos que serão oportunamente formalizados entre as partes ora signatárias.

Estes acordos estabelecerão parâmetros para a execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, desjudicialização, gerenciamento de precedentes qualificados em relação a temas jurídicos diversos, e de fomento da resolução consensual de controvérsias.

Também fomentarão o intercâmbio de dados, de documentos, de apoio técnico-institucional e de informações de interesse recíprocos, vedada a transferência a terceiros ou divulgação sem o aval de ambas as partes.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC

Este protocolo de intenções terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

Eventuais dúvidas, omissões ou controvérsias decorrentes deste termo serão dirimidas, de comum acordo, pelos signatários.

O TRT24 providenciará a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

Desembargador **CÉSAR PALUMBO FERNANDES**
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
no exercício da Presidência

Juiz **LEONARDO ELY**
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC

Advogada **THALYSSA BOMEDIANO PIRES**
OAB/MS nº 22.338
Representante da empresa Arauco Celulose do Brasil S.A.

Informo que não possuo residência em Brasília/DF.

Esclareço, ainda, que o sistema não permite a indicação da minha superiora imediata, Sra. Marcela de Menezes Dória Albres, Coordenadora de Comunicação Social, constando apenas o meu próprio nome como opção. Entretanto, a referida gestora tem conhecimento e autorizou minha participação no curso.

O sistema não permite que eu aponte a minha superior imediata (Marcela Albres - Coordenadora de Comunicação Social), no sistema consta apenas o meu próprio nome, mas informo que a minha superiora tem conhecimento e autorizou a participação no curso., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Campo Grande/MS - Brasília/DF no período de 05/07/2026 a 08/07/2026, totalizando 3,50 diária(s).

Divisão de Governança de Contratações

Edital

Edital

Aviso 18/2026

ATO EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Proc. 2702/2026. Protocolo de Intenções nº 06/2026. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Arauco Celulose do Brasil S.A., CNPJ nº 47.658.073/0001-39. Objeto: conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e racionalização de processos da Arauco Celulose em trâmite no TRT da 24ª Região e outras medidas de racionalização do acervo, a serem estabelecidos em acordos que serão oportunamente formalizados entre as partes signatárias. Vigência: 24 meses a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 15.5.2026. Des. César Palumbo Fernandes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Juiz Leonardo Ely, Coordenador do NUPEMEC; Thalyssa Bomediano Pires, representante da Arauco Celulose do Brasil S.A.

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	1
Portaria	1
Portaria	1
Secretaria Geral da Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Diretoria Geral	5
Ato	5
Ato	5
Divisão de Governança de Contratações	6
Edital	6
Edital	6